

DECRETO Nº 4449/83
de 24 de agosto de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
6.877.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2664, de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$6.877.000,00 (seis milhões oitocentos e setenta e sete mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.11	Divisão de Saúde Comunitária	
9.11-13754284.18	Unidade de Pronto Atendimento	
9.11-3132	Outros Serviços e Encargos	1.377.000,00
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.24	Divisão de Relação c/Entidades Sociais	
9.24-15814874.11	Coordenação de Obras Sociais	
9.24-3132	Outros Serviços e Encargos	5.500.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.21	Divisão de Ação Comunitária	
9.21-15814871.23	Setor de Educação Comunitária	
9.21-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00
9.22	Divisão de Recursos e Equipamentos Sociais	
9.22-15814872.41	Manutenção dos Centros Sociais	
9.22-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	4.000.000,00
9.23	Divisão do Bem Estar do Menor	
9.23-15814832.60	Manutenção dos Institutos Maternos-Infantis	
9.23-3131	Remuneração dos Serviços Pessoais	1.000.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070212.90	Energia Elétrica	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.377.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de agosto de 1983.

cont. do decreto nº 4449/83 fls. 02

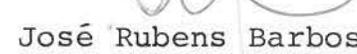
./...

24 de agosto de 1983.

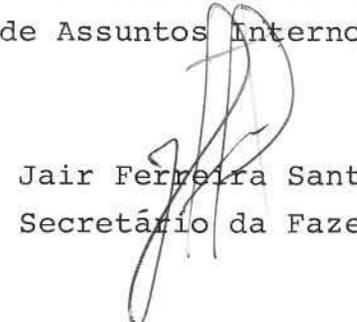
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,



Robson Marinho
Prefeito Municipal



José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e
quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três.



Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos